



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: administracao@santacasajf.org.br

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

NOTA DE ERRATA DO EDITAL

A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, por meio da Comissão de Licitação, torna pública a presente Nota de Errata referente ao Edital de Licitação nº 001/2025, **Convênio 971378/2024**, cujo objeto é a aquisição de um Equipamento de Citômetro de Fluxo, publicado em 02/04/2025, na Plataforma Transferegov/Siconv e no site da Santa Casa (www.santacasajf.org.br/edital-de-cotacao-previa-de-precos/).

A presente correção visa ajustar as informações constantes no referido edital, a fim de garantir a fiel observância dos princípios da legalidade, publicidade, isonomia e transparência que regem os processos licitatórios, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2025

1. PREÂMBULO

A **Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº 001/2025**, sob o critério de julgamento **TÉCNICA E PREÇO**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e demais legislações pertinentes.

A Licitação ocorrerá exclusivamente por meio da **Plataforma Transferegov/Siconv**, (<https://transferegov.com.br/>), observadas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

5. CREDENCIAMENTO E ENVIO DE PROPOSTAS

5.1. Os interessados deverão enviar suas propostas exclusivamente por meio eletrônico através do **e-mail: elenise.silva@santacasajf.org.br** até as 18:00 horas do dia 08/04/2025.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. O julgamento será pelo critério de **técnica e preço**, sendo atribuída uma pontuação com base nos seguintes critérios:

1. **Qualidade do equipamento (30 pontos):** Avaliação do desempenho do equipamento por meio da documentação técnica fornecida, incluindo sensibilidade dos detectores que deverá apresentar sensibilidade mínima de menor ou igual a 50 MESF para FITC (Fluoresceína Isotiocianato), capacidade de análise de no mínimo 10.000 eventos por segundo, método



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: administracao@santacasajf.org.br

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

de detecção, poderá ser APD (Avalanche Photodiode) ou PMT (Photomultiplier Tube), desde que atendam ao critério de MESF. Capacidade mínima de detecção: O equipamento deverá detectar partículas fluorescentes de menor ou igual 200nm, garantindo alta resolução para eventos de baixa intensidade. O fornecedor deverá apresentar catálogos, brochuras ou manuais técnicos emitidos pelo fabricante, contendo os valores de MESF e a tecnologia dos detectores.

2. **Histórico da empresa e suporte técnico (20 pontos):** Exigência de atestados de Capacidade Técnica de fornecimento para instituições e prazo máximo de resposta para suporte técnico.
3. **Garantia e disponibilidade de peças (10 pontos):** Maior pontuação para empresas que garantam tempo reduzido para substituição de peças e maior tempo de garantia, **sendo desejável entre 10 e 15 dias no mínimo.**
4. **Preço (40 pontos):** Valor da proposta financeira, respeitando-se a adequação ao orçamento estabelecido.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO PROCESSO N º 01/2025 - TIPO MENOR PREÇO

1. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

- f) **garantir** a troca do equipamento hospitalar defeituoso por outro novo, em perfeitas condições, no **prazo de 45 dias úteis** a contar da reclamação da adquirente, sem qualquer ônus para a adquirente, caso seja detectado o defeito no momento do aceite da mercadoria, com a presença do profissional habilitado pela empresa fornecedora e profissional da Engenharia Clínica.

8. DA PROPOSTA

- K) conter a descrição de que a garantia cobre a substituição do equipamento defeituoso por outro novo no **prazo de 45 dias úteis** a contar da reclamação da adquirente, sem qualquer ônus para esta;

9. DESCRITIVO TÉCNICO - CITÔMETRO DE FLUXO

I. OBJETIVO



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: administracao@santacasajf.org.br

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

Aquisição de um Citômetro de Fluxo com leitor de placas automático de 96 poços, para análise de partículas biológicas, destinado à realização de crossmatch para Transplante órgãos sólidos e células tronco em laboratório de Histocompatibilidade e Imunogenética .

II. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

O equipamento proposto deverá atender aos seguintes requisitos técnicos mínimos:

- Número de parâmetros de análise: Capacidade para análise simultânea de mínimo de 4 a 8 parâmetros, com possibilidade de expansão.

Taxa de aquisição: Capacidade **mínima de 10.000** eventos por segundo, garantindo alta capacidade de processamento de amostras e análise em tempo real de grandes volumes de dados.

- Número de lasers: Equipamento com 1 laser, sendo de excitação azul (488 nm), permitindo a utilização de fluorocromos que podem ser excitados por este laser.
- **Capacidade de detecção de múltiplos fluorocromos:** O equipamento deverá ser capaz de detectar e distinguir múltiplos fluorocromos utilizados no **Protocolo de Halifax** (<https://doi.org/10.1016/j.jhumimm.2017.10.020>), com filtros adequados para detecção de marcadores específicos de linfócitos B, T e células mononucleares.
- Sistema de fluxo: Sistema de fluxo contínuo e capaz de lidar com amostras de diferentes volumes, com um sistema de fluxo de amostras ajustável para otimizar a eficiência na análise.
- Capacidade de software: O equipamento deverá incluir software compatível com a análise e visualização de dados de citometria de fluxo, com capacidade para gerar gráficos, histogramas e outros tipos de relatórios analíticos.
- Compatibilidade com protocolos de segurança da informação e exportação de dados em formatos comuns (.fcs, .csv);
- Licença de uso de Software de no mínimo 3 anos.

III. ACESSÓRIOS E CONSUMÍVEIS

O equipamento deverá ser fornecido com:

- Kit inicial contendo reagentes necessários para calibração;
- Computador, monitor, teclado e mouse compatíveis;
- Manuais de operação.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: administracao@santacasajf.org.br

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

IV. CONDIÇÕES DE GARANTIA E SUPORTE

- Garantia mínima de 5 anos, incluindo suporte técnico remoto e presencial com tempo máximo de resposta de 24 horas para problemas críticos e 72 horas para problemas menores.
- Treinamento técnico inicial para operação do equipamento;
- Manutenção preventiva conforme recomendação do fabricante.

V. INSTALAÇÃO E TREINAMENTO

- O fornecedor deve garantir a entrega, instalação e configuração do equipamento no local indicado;
 - Treinamento operacional e de manutenção para equipe do laboratório em locu;
 - Treinamento do método crossmatch por citometria de fluxo - protocolo Halifax ou superior (<https://doi.org/10.1016/j.humimm.2017.10.020>).
 - Entrega de certificação de instalação e operação adequada.
-



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: administracao@santacasajf.org.br

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

ANEXO II

REQUISITOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:

1. Normatização

- a) Deverá ser apresentado Certificado de Registro no Ministério da Saúde - ANVISA.
- b) Deverá ser apresentado o Certificado de conformidade com norma NBR IEC 60.601-1 / IEC 601-1 ou equivalente do país de origem.

Nota: Os documentos acima citados deverão ser entregues junto com a proposta.

2. Documentos a apresentar

- a) Catálogo do equipamento.
- b) Deverá ser apresentada cópia do manual do equipamento cadastrado na ANVISA na forma de cópia xerográfica ou digital, para comprovação do atendimento às exigências do edital relativas às especificações técnicas, ficando condicionada a entrega dos originais em português na ocasião do recebimento dos equipamentos.
- c) Termo de garantia: Declaração de garantia integral (peças e mão de obra) de **05 anos** para o equipamento, contados a partir da data de instalação dele, na Santa Casa de Juiz de Fora.

Nota importante: Todos os custos de manutenção (fornecimento e substituição de peças com vícios, falhas ou com defeito de fabricação) bem como a mão-de-obra para a sua instalação, remoção do equipamento e frete para manutenção do equipamento fora da Santa Casa de Juiz de Fora serão de responsabilidade da empresa vencedora do certame durante o período de garantia.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: administracao@santacasajf.org.br

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

3. Declaração de que durante o período de garantia, a empresa irá executar as manutenções preventivas e calibrações com emissão de laudo, em conformidade com a periodicidade estabelecida pelo fabricante.

4. Declaração de fornecimento de treinamento de operação do equipamento para usuários e técnicos indicados e em turnos definidos pelo comprador (manhã, tarde e noite, se necessário).

5. Declaração de fornecimento de treinamento para a equipe de Engenharia Clínica da Santa Casa de Juiz de Fora.

6. Declaração de que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a cinco anos.

7. O fabricante ou representante legal deverá emitir declaração informando a relação das empresas que possuem certificado de autorização ou exclusividade para comercialização de peças originais e prestação de serviço de assistência técnica para manutenções corretivas, preventivas e calibrações para seus produtos, sediadas no Estado de Minas Gerais. Na declaração deverá conter o nome, endereço completo, telefone para contato das empresas.

8 Declaração de que será realizada durante a instalação do equipamento, a verificação de desempenho e segurança dos parâmetros aceitáveis dentro da faixa de tolerância determinada pelo fabricante com emissão de laudo.

Nota: Os documentos acima citados deverão ser entregues **junto com a proposta.**

9. Amostras

Caso necessário durante a fase de julgamento, as empresas participantes deverão disponibilizar, **no prazo a ser acordado**, o equipamento em conformidade com a proposta apresentada no certame para avaliação dos



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Fundada em 06 de agosto de 1854

Av. Barão do Rio Branco, 3353 - Passos - 36021-630 - Juiz de Fora / MG

Tel.: (32) 3229 2222 E-mail: administracao@santacasajf.org.br

Inscrição Estadual: Isenta CNPJ: 21.575.709/0001-95

parâmetros técnicos e clínicos pela Engenharia Clínica e o corpo clínico da Santa Casa de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 07 de abril de 2025.

Elenise Aparecida da Silva Fontes
Presidente da Comissão de Licitação